



OFÍCIO Nº 122/2025

Curimatá/PI, 08 de outubro de 2025.

Ao

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência 1209-2 – Curimatá/ PI

Assunto: Solicitação de devolução de valor pago indevidamente pela conta do FUNDEB

Senhor Gerente,

O Município de Curimatá/PI, inscrito no CNPJ nº **06.554.273/0001-64**, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito **JOSÉ ADELMO DA SILVA**, vem, respeitosamente, **solicitar a devolução do valor de R\$ 1.794,08 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, pago indevidamente pela **conta do FUNDEB** à servidora **HÉLIA CRISTINA NETA**, CPF nº **017.208.413-06**, referente à **conta salário nº 16.118-7, agência 1209-2**, do Banco do Brasil.

Esclarecemos que a mencionada servidora veio a **falecer em 06/04/2025**, conforme certidão de óbito anexa, motivo pelo qual o referido pagamento foi indevido. Assim, solicitamos a **devolução do valor para a conta do FUNDEB** vinculada ao Município, conforme os dados abaixo:

- **Banco:** 001 – Banco do Brasil
- **Agência:** 1209-2
- **Conta Corrente:** 13.736-7
- **CNPJ:** 06.554.273/0001-64
- **Titular:** Município de Curimatá – FUNDEB

A solicitação se faz necessária **para fins de regularização contábil e prestação de contas** junto aos órgãos de controle, uma vez que o valor foi creditado após o falecimento da servidora.

Certos de contarmos com a habitual atenção e presteza dessa instituição, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSE ADELMO DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490
Dados: 2025.10.08 18:15:01 -03'00'

JOSE ADELMO DA SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ- PI